



## TERMO DE REFERÊNCIA

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva ou Corretiva, Instalação e Desmontagem de Centrais de Ar Condicionado, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA).

#### 1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionado, com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA), para atendimento às demandas das unidades de saúde do município.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Em face de inexistirem nos quadros atuais da secretaria servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção de aparelhos de ar-condicionado tipo split, e considerando, também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

A contratação do serviço se enquadra como serviço comum para fins do disposto na lei nº 8666/93.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação dos serviços de manutenção, preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem dos aparelhos de ar-condicionado tipo split, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanhal/PA alocados nas unidades de saúde que compõem a rede municipal, a fim de manter os referidos aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados nas estações de trabalho da SESMA e em observância ao disposto na Portaria do Ministério da Saúde no. 3.523, de 28/08/98 e nas Resoluções-RE no. 176, de 24/10/00 e Resolução-RE no. 009, de 16/01/03, da ANVISA, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal, visa atender as eventuais demandas de manutenção de centrais de ar condicionados tipo split, conforme as quantidades descritas neste documento, com entrega fracionada, conforme a demanda solicitada pela secretaria.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionados tipo split, com reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA), conforme especificações estabelecidas no Anexo I.

#### 4. OBSERVAÇÃO:

Face as peculiaridades dos serviços de manutenção de centrais de ar condicionados tipo split, visando o controle da qualidade dos serviços, bem como a fiscalização do contrato, a licitação será por LOTE, visando a contratação de um único prestador de serviços.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência bancária, até 30 (trinta) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pelo representante da CONTRATADA responsável pelo recebimento dos serviços, desde que:



- a) A CONTRATADA indique o banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor da prestação do serviço;
- b) Informe o serviço e o número da nota de empenho a que se refere a cobrança;
- c) O pagamento está condicionado ao atesto na referida nota fiscal pelo responsável pelo recebimento dos serviços e os devidos testes nos equipamentos.

**6. LOCAL, FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS E GARANTIA:**

A quantidade descrita dos serviços é para realização em qualquer uma das 58 (cinquenta e oito) unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA), localizadas na área urbana ou na zona rural do município, com realização fracionada do serviço, de acordo com as solicitações emitidas pela secretaria.

A entrega do serviço será de um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de solicitação do mesmo, efetivada pela secretaria demandante.

O recebimento do serviço será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante da Secretaria, fiscal do contrato ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará oposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos objetos já entregues.

O equipamento deverá ser entregue no local de retirada do mesmo, com o acompanhamento do servidor que deliberou a solicitação.

Os serviços terão garantia de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega do mesmo.

**7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**

Ficará designado o a Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, a acompanhar o processo e possíveis esclarecimentos.

Os contratos serão fiscalizados por servidor designado pela secretaria, nomeado por portaria.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para cobertura das despesas serão acobertados oriundos de dotações orçamentárias a serem informadas pelo setor contábil.

**9. METODOLOGIA:**

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente pela lei nº 8666/1993 e suas alterações.

**10. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação visa o registro de preços para manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionados tipo split de forma parcelada;

O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA);

Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência e do Objeto – Anexo I, não sendo admitida cotação inferior.

Apesar das quantidades estimadas neste Termo de Referência e definidas no Objeto – Anexo I, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar eventual saldo da ARP.

Os valores ofertados nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.

**11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.



## ANEXO I – OBJETO

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, instalação e desmontagem de centrais de ar condicionados tipo split com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal (PA).

#### Lote: 01

Item	Quant	Unid.	Especificação	VI. Unit.	VI Total
<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA – CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT</b>					
1		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 7.000 a 9.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
2		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 12.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
3		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 18.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
4		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 22.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
5		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 24.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
6		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 28.000 a 30.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
7		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 36.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
8		Unid.	Manutenção de aparelho de centrais de ar de 48.000 a 60.000 btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica, se necessário.		
9		Unid.	Substituição de isolamento térmico flexível de espuma elastomérica e fita vinílica. (1,0 metro instalado).		
10		Unid.	Instalação de split de 7.000 a 9.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		
11		Unid.	Instalação de split de 12.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		
12		Unid.	Instalação de split de 18.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		



13		Unid.	Instalação de split de 22.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		
----	--	-------	---	--	--

14		Unid.	Instalação de split de 24.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		
15		Unid.	Instalação de split de 28.000 a 30.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		
16		Unid.	Instalação de split de 36.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		
17		Unid.	Instalação de split de 48.000 a 60.000 btus, contemplando todo material necessário para execução de serviço. Distância de 5 metros entre evaporadora e condensadora.		
18		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 7.000 a 9.000 btus.		
19		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 12.000 btus.		
20		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 18.000 btus.		
21		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 22.000 btus.		
22		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 24.000 btus.		
23		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 28.000 a 30.000 btus.		
24		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 36.000 btus.		
25		Unid.	Desmontagem de Centrais de Ar de 40.000 a 60.000 btus.		
<b>PEÇAS DE REPOSIÇÃO – CENTRAIS DE AR</b>					
26		Unid.	Reposição de capacitor 7.000 a 9.000 btus		
27		Unid.	Reposição de capacitor 12.000 btus		
28		Unid.	Reposição de capacitor 18.000 btus		
29		Unid.	Reposição de capacitor 22.000 btus		
30		Unid.	Reposição de capacitor 24.000btus		
31		Unid.	Reposição de capacitor 28.000 a 30.000 btus		
32		Unid.	Reposição de capacitor 36.000 btus		
33		Unid.	Reposição de capacitor 48.000 a 60.000 btus		
34		Unid.	Reposição de compressor 7.000 a 9.000 btus		
35		Unid.	Reposição de compressor 12.000 btus		
36		Unid.	Reposição de compressor 18.000 btus		
37		Unid.	Reposição de compressor 22.000 btus		
38		Unid.	Reposição de compressor 24.000btus		
39		Unid.	Reposição de compressor 28.000 a 30.000 btus		
40		Unid.	Reposição de compressor 36.000 btus		
41		Unid.	Reposição de compressor 48.000 a 60.000 btus		
42		Unid.	Reposição de chave contactora 7.000 a 9.000 btus		
43		Unid.	Reposição de chave contactora 12.000 btus		
44		Unid.	Reposição de chave contactora 18.000 btus		
45		Unid.	Reposição de chave contactora 22.000 btus		
46		Unid.	Reposição de chave contactora 24.000 btus		
47		Unid.	Reposição de chave contactora 28.000 a 30.000 btus		
48		Unid.	Reposição de chave contactora 36.000 btus		
49		Unid.	Reposição de chave contactora 48.000 a 60.000 btus		
50		Unid.	Reposição de placa de comando 7.000 a 9.000 btus		
51		Unid.	Reposição de placa de comando 12.000 btus		
52		Unid.	Reposição de placa de comando 18.000 btus		
53		Unid.	Reposição de placa de comando 22.000 btus		
54		Unid.	Reposição de placa de comando 24.000 btus		
55		Unid.	Reposição de placa de comando 28.000 a 30.000 btus		
56		Unid.	Reposição de placa de comando 36.000 btus		

57	Unid.	Reposição de placa de comando 48.000 a 60.000 btus		
58	Unid.	Reposição de placa de display 7.000 a 9.000 btus		
59	Unid.	Reposição de placa de display 12.000 btus		
60	Unid.	Reposição de placa de display 18.000 btus		
61	Unid.	Reposição de placa de display 22.000 btus		
62	Unid.	Reposição de placa de display 24.000 btus		
63	Unid.	Reposição de placa de display 28.000 a 30.000 btus		
64	Unid.	Reposição de placa de display 36.000 btus		
65	Unid.	Reposição de placa de display 48.000 a 60.000 btus		
66	Unid.	Reposição de sensor térmico 7.000 a 9.000 btus		
67	Unid.	Reposição de sensor térmico 12.000 btus		
68	Unid.	Reposição de sensor térmico 18.000 btus		
69	Unid.	Reposição de sensor térmico 22.000 btus		
70	Unid.	Reposição de sensor térmico 24.000 btus		
71	Unid.	Reposição de sensor térmico 28.000 a 30.000 btus		
72	Unid.	Reposição de sensor térmico 36.000btus		
73	Unid.	Reposição de sensor térmico 48.000 a 60.000 btus		
74	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 7.000 a 9.000 btus		
75	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 12.000 btus		
76	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 18.000 btus		
77	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 22.000 btus		
78	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 24.000 btus		
79	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 28.000 a 30.000 btus		
80	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 36.000 btus		
81	Unid.	Reposição de ventilador do condensador 48.000 a 60.000 btus		
82	Unid.	Sensor de degelo para split de 7.000 a 9.000 btus		
83	Unid.	Sensor de degelo para split de 12.000 btus		
84	Unid.	Sensor de degelo para split de 18.000 btus		
85	Unid.	Sensor de degelo para split de 22.000 btus		
86	Unid.	Sensor de degelo para split de 24.000 btus		
87	Unid.	Sensor de degelo para split de 28.000 a 30.000 btus		
88	Unid.	Sensor de degelo para split de 36.000 btus		
89	Unid.	Sensor de degelo para split de 48.000 a 60.000 btus		
90	Unid.	Turbina da evaporadora da split 7.000 a 9.000 btus		
91	Unid.	Turbina da evaporadora da split 12.000 btus		
92	Unid.	Turbina da evaporadora da split 18.000 btus		
93	Unid.	Turbina da evaporadora da split 22.000 btus		
94	Unid.	Turbina da evaporadora da split 24.000 btus		
95	Unid.	Turbina da evaporadora da split 28.000 a 30.000 btus		
96	Unid.	Turbina da evaporadora da split 36.000 btus		
97	Unid.	Turbina da evaporadora da split 48.000 a 60.000 btus		
98	Unid.	Filtro de ar para split de 7.000 a 9.000 btus		
99	Unid.	Filtro de ar para split de 12.000 btus		
100	Unid.	Filtro de ar para split de 18.000 btus		
101	Unid.	Filtro de ar para split de 22.000 btus		
102	Unid.	Filtro de ar para split de 24.000 btus		
103	Unid.	Filtro de ar para split de 28.000 a 30.000 btus		
104	Unid.	Filtro de ar para split de 36.000 btus		
105	Unid.	Filtro de ar para split de 48.000 a 60.000 btus		
106	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 7.000 a 9.000 btus		
107	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 12.000 btus		
108	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 18.000 btus		
109	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 22.000 btus		
110	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 24.000 btus		
111	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 28.000 a 30.000 btus		
112	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 36.000 btus		
113	Unid.	Compressor scroll/rotativo para split 48.000 a 60.000 btus		
114	Unid.	Unidade evaporadora para split 7.000 a 9.000 btus		
115	Unid.	Unidade evaporadora para split 12.000 btus		
116	Unid.	Unidade evaporadora para split 18.000 btus		
117	Unid.	Unidade evaporadora para split 22.000 btus		
118	Unid.	Unidade evaporadora para split 24.000 btus		
119	Unid.	Unidade evaporadora para split 28.000 a 30.000 btus		
120	Unid.	Unidade evaporadora para split 36.000 btus		



121	Unid.	Unidade evaporadora para split 48.000 a 60.000 btus		
122	Unid.	Unidade Condensadora para split 7.000 a 9.000 btus		
123	Unid.	Unidade Condensadora para split 12.000 btus		
124	Unid.	Unidade Condensadora para split 18.000 btus		
125	Unid.	Unidade Condensadora para split 22.000 btus		
126	Unid.	Unidade Condensadora para split 24.000 btus		
127	Unid.	Unidade Condensadora para split 28.000 a 30.000 btus		
128	Unid.	Unidade Condensadora para split 36.000 btus		
129	Unid.	Unidade Condensadora para split 48.000 a 60.000 btus		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				

Castanhal, 19 de outubro de 2017.

---

Dilmar Nonato Paes Pereira  
Coordenador de Apoio Administrativo  
Portaria nº 283/17